

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/09030/000357

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5724 em 13 de novembro de 2020)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 23 de outubro de 2020 às 10h00min, conforme Ata (SGD:2020/37009/008.349). Após análise da Comissão de Licitação e análise Técnica da Divisão de Engenharia e Arquitetura, constante no Parecer Técnico nº 15/2020-DAL/ENGENHARIA (SGD:2020/09039/048.697), referente ao Convite supra que tem como objeto a Reforma do Telhado do Batalhão de Policiamento de Choque – BPCHOQUE – da Polícia Militar do Estado do Tocantins TO, na Q. 304 Sul Avenida LO 5, 230 CEP 77.021-022, que corresponde ao município de Palmas - TO, informa que:

Empresas Inabilitadas:

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
N.A CONSTRUÇÕES EIRELI.

Empresas Habilitadas:

CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA;
ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDÚSTRIAS LTDA.

Publicado na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 6 de novembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos